Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026-DPE/RN

Processo originário nº 06410018.000333/2024-80
Processo de execução nº 06410007.003988/2026-09

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.501.873/0001-31, sediada na Rua Senador José de Arimatéia, 165, Lote 513, Cidade Nova, Natal/RN, CEP: 59.072-540, Telefone: (84) 3082-3146, e-mail: mestresalape@hotmail.com, representada por Ailton Gomes da Silva.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização do I Seminário Potiguar de Justiça Restaurativa da DPERN: "Menos Litígio, Mais Impacto Social", promovido pela Escola Superior da DPERN, a ser realizado no auditório do Complexo Defensorial de Natal, no dia 13 de novembro de 2026, das 8h às 14h, correspondente aos Itens 01, 21, 23, 26 e 27 da ARP nº 27/2024-DPE/RN, cuja descrição completa consta na cláusula 1.2 do instrumento contratual.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R$ 1.292,00 (um mil duzentos e noventa e dois reais), correspondente a 01 (uma) diária do serviço de mestre de cerimônia, com valor unitário de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais); a locação de uma diária de 12 (doze) mZ de tapete, com valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); confecção de 80 (oitenta) crachás de identificação em papelão, 10x15cm, com valor unitário de R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), totalizando R$ 116,00 (cento e dezesseis reais); locação de 01 (um) arranjo de flores para púlpito, com valor unitário de R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); e locação de 01 (um) arranjo de flores plenária, com valor unitário de R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública – Função: 03 Essencial à justiça – Subfunção: 128 Formação de recursos humanos – Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça – Ação/Subação: 3297/329701 Promoção e participação em eventos e cursos de qualificação – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.22 Exposições, Congressos e Conferências.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 16/2024-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 27/2024-DPE/RN, Processo Administrativo originário nº 06410018.000333/2024-80, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 11 de novembro de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

AILTON GOMES DA SILVA
MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.501.873/0001-31

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-JOB4IBDPBK-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-JOB4IBDPBK-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria n.º 1.792/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000077.000547/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 29 de outubro de 2026, perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-YIGU0B04SS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-YIGU0B04SS-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.767/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000001.000026/2026-39;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 20 de outubro de 2026, nos autos do processo n.º 0101340-90.2016.8.20.0002, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-GL8SIV7HLC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-GL8SIV7HLC-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.761/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000069.000553/2026-69;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 19 de outubro de 2026, nos autos do processo n.º 0870136-52.2024.8.20.5001, perante a 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-7MMRR5B5ZM-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

XBVLR6PW76-7MMRR5B5ZM-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.754/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000046.000020/2026-45;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 22 de outubro de 2026, perante a 1ª Vara Regional de Execução Penal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-YO0R0FEUDW-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

XBVLR6PW76-YO0R0FEUDW-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.757/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000018.000064/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 27 de outubro de 2026, perante o 2º Juizado Especial Criminal e de Trânsito da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-PPEQ9PIIS6-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-PPEQ9PIIS6-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria n° 1890/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 51/2026-SDPGE, de 23 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.179, em 25 de junho de 2026, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de julho a dezembro de 2026, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual solicita a designação de Defensores Públicos para atuarem no atendimento na Penitenciária Estadual de Parnamirim.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem na Penitenciária Estadual de Parnamirim, no dia 13 de novembro de 2026, às 9 horas, presencialmente, sob a coordenação da Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP:

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0;

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3; e

PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-APP3RLHDPU-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-APP3RLHDPU-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1891/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI-DPE nº 000110000074.000032/2026-32;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais do servidor público DARLAN VICTOR GONÇALVES DE AMORIM, matrícula nº 215.890-6, Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, no período de 9 a 11 de novembro de 2026, para participação no evento comemorativo dos 5 anos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e entrega de Selos de Qualidade da Transparência Pública, no Rio de Janeiro/RJ.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-1R330VL244-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-1R330VL244-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1892/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI-DPE nº 000110000061.000053/2026-05;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da servidora pública KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA, matrícula nº 215.096-4, Coordenadora de Administração Geral, no dia 24 de novembro de 2026, para participação da capacitação presencial intitulada “Plano de Contratações Anual – PCA”, promovida pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

Art. 2º AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da servidora pública LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO, matrícula nº 216.108-7, Assistente Defensorial, no dia 25 de novembro de 2026, para participação da capacitação presencial intitulada “Plano de Contratações Anual – PCA”, promovida pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-SSH295OQIE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-SSH295OQIE-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.878/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO, matrícula n° 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0101385-92.2016.8.20.0132, no dia 10 de novembro de 2026, perante a Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-K4YVIOLU2W-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-K4YVIOLU2W-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.877/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000146.000019/2026-92;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 10 de novembro de 2026, em trâmite perante a 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, de atribuição da 6ª Defensoria Cível de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-B6CURYPIH6-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-B6CURYPIH6-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.872/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000006.000058/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 9 de novembro de 2026, perante a 6ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-27QU08T6VG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-27QU08T6VG-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.879/2026 – SDPGE
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.° 15/2026 – GDPGE;
CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público DIEGO MELO DA FONSÊCA, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, no período de 9 a 23 de novembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000046.000007/2026-96;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula nº 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Nova Cruz, no período de 9 a 23 de novembro de 2026.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.
Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-T94T9IWV9Q-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-T94T9IWV9Q-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.880/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 9 a 28 de novembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000177.000008/2026-45;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO BAGGI, matrícula 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim, no período de 9 a 28 de novembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-KAISIT0JO0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-KAISIT0JO0-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.881/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 9 a 18 de novembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 000110000176.000001/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO BAGGI, matrícula 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal - Parnamirim, no período de 9 a 18 de novembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-BBWRR3482A-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-BBWRR3482A-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.886/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0008740-53.2008.8.20.0124, no dia 11 de novembro de 2026, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-2DAR0D7WGK-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

XBVLR6PW76-2DAR0D7WGK-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.888/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o teor do edital n.º 62/2026, publicado no Diário Oficial no dia 18 de agosto do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 9 de novembro de 2026, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 9 de novembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-TEOQ9NBKUU-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-TEOQ9NBKUU-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.889/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000018.000067/2026-46;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 20 de outubro de 2026, perante a 6ª Vara Criminal da Comarca de Natal e o 2º Juizado Especial Criminal e de Trânsito da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-KG2PIXF994-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XBVLR6PW76-KG2PIXF994-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16275 Defensoria Pública Natal, 12 de novembro de 2026

Portaria nº 1.893/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000049.000035/2026-83;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar, extraordinariamente, no dia 11 de novembro de 2026, em audiências de instrução e julgamento, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16275 | Defensoria Pública | Natal, 12 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XBVLR6PW76-BHGOR7IXNE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

XBVLR6PW76-BHGOR7IXNE-P2TH9ZW2VI